



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.323, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, II para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(001) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	SUB.TOTAL	80.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
4.0000	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(34) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(107) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.323, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

(Fls 02)

02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(189) 4.4.90.51	Obras e Instalações	58.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(208) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	SUB.TOTAL	99.000,00
	TOTAL	215.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1619/2020, artigo 4º, inciso II, abaixo discriminados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.02	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
	SUB.TOTAL	80.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(30) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(31) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
(32) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.323, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

(Fls 03)

02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(89) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1028	Construção de Almoarifado	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(193) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
15.451.0123.1030	Drenagem de Vias Públicas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(196) 4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.000,00
	SUB.TOTAL	99.000,00
	TOTAL	215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Janeiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal